



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 123

Araporã-MG, 02 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Araporã/MG, 02 de fevereiro de 2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

ANA PAULA MARTINS DINIZ.
Pregoeira Oficial

Processo Licitatório nº 016/2018

DECRETO N.º 3302/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.189 de 04 de setembro de 2017, torna público aos interessados que, aos **22 de FEVEREIRO de 2018, às 13h00**, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

*"Concede Aposentadoria por idade o servidor **JOSE HUMBERTO BASSO**, e dá outras providências".*

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 23, da Lei Municipal nº 556/2005 de 18 de julho de 2008, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade com proventos proporcionais o Sr. **JOSE HUMBERTO BASSO**, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Jardineiro, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, matrícula nº 00203, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.299,72
Media aritmética dos salários de contribuição	R\$ 1.280,25
Valor do provento (proporcionalidade media (19,06/35*351,280,25))	R\$ 697,19
Complemento Constitucional	R\$ 239,81
Valor do provento	R\$ 937,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 123

Araporã-MG, 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/2003, sendo que o reajuste do provento

será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja será reajustado de modo a preservá-lo o valor real.

Art. 3º- O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal nº. 556/2005 de 18 de julho de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º- Este Decreto revoga o decreto **3046/2017**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3303/2018

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0001641-08.2018.8.13.696, em trâmite na vara única da Comarca de Tupaciguara/MG, que deferiu a medida liminar requerida para determinar que o Município de

Araporã reintegrasse imediatamente a servidora na função antes exercida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada ao cargo em comissão de Gerente de Processos Licitatórios, a Sra. Érica Garcia Pina, restabelecendo todos os efeitos de sua nomeação levada a efeito pelo Decreto de nomeação nº. 3062/2017.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3279/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Processo Licitatório nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.189 de 04 de setembro de 2017, torna público aos interessados que, aos 15 de FEVEREIRO de 2018, às 15h, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 123

Araporã-MG, 02 de fevereiro de 2018.

para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para o conserto do VEÍCULO VW/KOMBI, de placas GUW-3395, CHASSI 9BWGB07X44P006348, ano/modelo 2004/2004, de propriedade da municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã/MG, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 02 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA MARTINS DINIZ.
Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 3304/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ao cargo em comissão de Supervisor Administrativo, a Sra. Jaqueline Custodio Faria Elias.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã -
MG, 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br